

**5º TERMO DE ADITAMENTO**

**Contrato nº:** **001/19-SMT.GAB**

**Processo nº:** 6020.2018/0006336-4

**Modalidade:** Inexigibilidade (art. 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as disposições da Lei Municipal nº 13.278/02 e do Decreto Municipal 44.279/03)

**Contratante:** Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT.

**Contratada:** Companhia de Engenharia de Tráfego – CET

**Objeto do Contrato:** Contrato de prestação de serviços de engenharia de tráfego e educação de trânsito para o Município de São Paulo.

**Objeto do Aditamento:** Readequação da Proposta com acréscimo do valor contratual.

**Fundamento jurídico:** artigo 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b' e §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Valor:** Acréscimo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passando o valor total do ajuste de R\$ 893.490.877,00 (oitocentos e noventa e três milhões, quatrocentos e noventa mil oitocentos e setenta e sete reais) para R\$ 893.690.877,00 (oitocentos e noventa e três milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e setenta e sete reais).

**Dotação onerada:** 87.10.26.572.3009.4658.3.3.90.39.00.00

**Nota de Empenho:** 93.975/19.

Aos 14 (catorze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, no Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, situado na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – Centro – nesta Capital, pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

**MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT**, neste ato representada pelo Sr. EDSON CARAM, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, sociedade anônima de economia mista, com sede na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – Centro, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 47.902.648/0001-17, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. **JAIR DE SOUZA DIAS**, portador da cédula de identidade RG nº 14.208.446-3 e CPF nº 076.805.758-27, e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **ROBERTO LUCCA MOLIN**, portador da cédula de identidade RG nº 8.099.325 e CPF nº 019.915.558-57, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado pelo Sr. Secretário no processo administrativo nº 6020.2018/0006336-4, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA ALTERAÇÃO DA PROPOSTA**

**1.1** Fica alterada a proposta técnica da CONTRATADA, conforme especificações contidas no documento SEI nº 021470602 (Anexo II – Serviços), que passa a integrar o presente instrumento.

**1.1.1** Em decorrência do acréscimo de valor, o Anexo II – Serviços (doc. 021470602) passa a ter o valor total de R\$ 217.483.693,00 (duzentos e dezessete milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

**2.1** Por força das alterações descritas na cláusula anterior, o valor total estimado do contrato fica acrescido no importe de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representando um acréscimo acumulado de 13,8065% do valor inicial do contrato.

**2.2** O valor total estimado do contrato, previsto na Cláusula Quarta do Contrato, passa de R\$ 893.490.877,00 (oitocentos e noventa e três milhões, quatrocentos e noventa mil oitocentos e setenta e sete reais) para R\$



893.690.877,00 (oitocentos e noventa e três milhões, seiscentos e noventa mil e oitocentos e setenta e sete reais).

- 2.3** Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 93.975/19, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 87.10.26.572.3009.4658.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1.** Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 001/19-SMT.GAB, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

  
**EDSON CARAM**  
Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

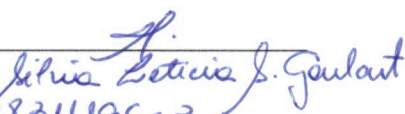


CONTRATADA: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

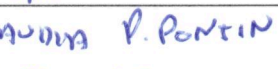
  
**JAIR DE SOUZA DIAS**  
Presidente

  
**ROBERTO LUCCA MOLIN**  
Diretor Administrativo e Financeiro

Testemunhas:

Nome:   
RG: 28311196-3

LM

Nome:   
RG: 13347.5053